



POP / CHECKLIST – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO (BENS)

Para ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO (BENS), devem ser acostados ao processo SEI (originário do contrato) os seguintes documentos:

1. Ofício ou outro documento da empresa dando ciência ao acréscimo/supressão.

Observação:

- a) Em regra, o limite para acréscimo e/ou supressão é de até 25% do valor inicial atualizado (reajustado) do contrato. Caso necessário, apenas a supressão pode exceder o limite de 25%, e neste caso, a alteração deve ser consensual (acordo entre UFJF e contratada).*
- b) O percentual a ser acrescido e/ou suprimido deve ser calculado considerando a forma que a licitação ocorreu (por item ou por lote):*
 - b.1) Licitação disputada por itens isolados: o percentual é calculado sobre o valor inicial atualizado de cada item.*
 - b.2) Licitação disputada por lote: O percentual é calculado sobre o valor inicial atualizado do grupo de itens (lote).*
- c) Na alteração quantitativa, não pode haver compensação entre acréscimos e supressões com intuito de permanecer dentro do percentual permitido em lei, de até 25%. Para isso, o cálculo das modificações (acréscimos e/ou supressões) deve ser feito de forma individual sobre o valor original/atualizado (reajustado) do contrato ou do item atualizado (conforme o caso).*

2. Apresentação de SICAF da empresa, CADIN da empresa em âmbito Federal (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), CNIA (da empresa e do sócio majoritário), Declaração de não empregar menor (em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) e demais documentos da empresa que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, incluindo-se a regularidade fiscal e trabalhista.

Obs.: Caso o SICAF possua alguma pendência, o(a) gestor(a) deve solicitar a regularização à contratada.

3. Contrato Social / Estatuto Social atualizado da empresa contratada.

Obs.: Caso a assinatura ocorra por procuração, deve ser acostado também o documento de outorga dos poderes.

4. Mapa de Risco atualizado, se for o caso.

5. Após inseridos os documentos listados nos itens anteriores (1 a 4), acostar ao processo o **Formulário SEI “GESTÃO:Licitação 002.08 - Acrésc e/ou Supr Contrat”**.

a. No processo SEI, clique em “Incluir documento”:



b. Selecione o formulário “GESTÃO:Licitação 002.08 - Acrésc e/ou Supr Contrat”.

Escolha o Tipo do Documento: 

GESTÃO:Licitação 002.8 - Acrésc e/ou Supre Cont

GESTÃO:Licitação 002.8 - Acrésc e/ou Supre Contrat

c. Preencha todos os campos do formulário.

d. Assine o formulário: o Gestor e o Diretor Geral do Campus GV.

Obs.: Caso o Diretor Geral esteja em unidade SEI diversa à do Gestor, é necessário disponibilizar o documento via bloco de assinatura.

e. O formulário, acompanhado de todos documentos exigidos (itens 1 a 4), deve ser enviado ao Setor de Contratos GV (Unidade SEI: CAMPUSGV-CONTRATOS) para as providências necessárias.

ATENÇÃO: AO INCLUIR DOCUMENTO COM INFORMAÇÃO PESSOAL (CPF, RG, ENDEREÇO RESIDENCIAL, ETC.) NO SEI, FAVOR SELECIONAR NÍVEL DE ACESSO: “*RESTRITO*”, HIPÓTESE LEGAL: “*INFORMAÇÃO PESSOAL (ART. 31 DA LEI N° 12.527/2011)*”.

OBSERVAÇÃO: RESSALTA-SE QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ, POSTERIORMENTE, ENCAMINHADA À PROCURADORIA FEDERAL PARA ANÁLISE DO PLEITO APRESENTADO.

DESTACAMOS, OPORTUNAMENTE, QUE ESTA LISTA DE DOCUMENTOS NÃO É EXAUSTIVA, PODENDO, APÓS ANÁLISE DO ÓRGÃO JURÍDICO, SEREM REQUERIDOS OUTROS PARA PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA.